



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 65ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 21 de Maio de 2.020.

Presidente.: ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA.

1º Secretário.: FREDERICK JADDER BERGAMIN

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

Aos vinte e um dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Sexagésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA; DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO; EDIMAR BISCHHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI**; num total de 09 (nove) Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Solicito um minuto de silencio em memórias póstumas do **Sr. ELIZEU FERREIRA DAS NEVES**. De acordo com o parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Sr. Presidente solicitou ao Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**, que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida de acordo com o Artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Sr. Presidente convidou todos os presente a se levantarem e proferiu as seguintes palavras: "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTO OS TRABALHOS PARA A PRESENTE SESSÃO.**" Havendo número regimental o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão. **COMUNICADO IMPORTANTE:** Conforme os **ATOS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA 01/2.020 E 02/2.020**, diante da situação atual que assola nosso País e a evolução da transmissão do **CORONAVÍRUS (COVID - 19)** as Sessões da Câmara Municipal de Alvinlândia, durante esse período **conterá apenas** as partes referentes à **ORDEM DO DIA**.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ITEM 1 - ORDEM DO DIA.

Obs. 1) A Ordem do dia terá o prazo de 02 (duas) horas de duração, para discussão e votação da matéria em pauta.

ITEM 1.1 – PROJETO DE LEI Nº 15/2.020 – EXECUTIVO, datado de 13 de Maio de 2.020. **Assunto.:** "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DEFINIDOS PELA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS."

ITEM 1.2 – PROJETO DE LEI Nº 16/2.020 – EXECUTIVO, datado de 18 de Maio de 2.020. **Assunto.:** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO FISCAL DE 2020 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROGRAMA (PAIF), ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA, E ALTERA O PLANO PLURIANUAL (PPA 2018/2021) E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em **Única Discussão** o **ITEM 1.1 – PROJETO DE LEI Nº 15/2.020 – EXECUTIVO**.

Obs. 1.: Conforme o Regimento Interno da C.M.A., o referido Projeto de Lei, será em Discussão e Votação Única.

*Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da **Maioria Simples** dos Membros da Câmara, conforme **Artigo 113 do R.I** e o processo de votação será **Simbólica em conformidade com os Artigos 273 e Artigo 274 do Regimento Interno da C.M.A.***

*Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração **02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.***

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva que fizesse a leitura do **ITEM 1.1**, juntamente com os Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Discussão Única** o **ITEM 1.1**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Unanimidade de Votos. Portanto está Aprovado o **ITEM 1.1** em **Única Votação** por 09 (nove) Votos Favoráveis).

Em **Única Discussão** o **ITEM 1.2 - PROJETO DE LEI Nº 16/2.020 - LEGISLATIVO**.


Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara de acordo com os Artigos 273, Inciso II e 275 de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Obs. 4.: O presente Projeto de Lei proceder-se-á obrigatoriamente por meio de VOTAÇÃO NOMINAL, nos moldes do Artigo 275 - Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva que fizesse a leitura do **ITEM 1.2**, juntamente com os Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Discussão Única** o **ITEM 1.2**. Os Nobres Vereadores Jorge Luiz Cornélio e Edimar Bischel, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 1.2**. Em seguida o Nobre Vereador Jorge Luiz Cornélio fez o Pedido de Vistas ao Item 1.2. Dando continuidade o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de conceder o pedido de vistas ao **ITEM 1.2**. Após aprovação do plenário ficou concedido o pedido de vistas ao **ITEM 1.2** ao Exmo. Sr. Vereador Jorge Luiz Cornélio. Não havendo mais matéria para o **ITEM 1 (ORDEM DO DIA)**, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Vereador e 1º Secretário da Câmara Municipal de Alvinlândia (Frederick Jadder Bergamin)**

 e pelo **Vereador e Presidente da Câmara**

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Municipal de Alvinlândia (Ataliba José Soares Guerra)

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

